PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. PMC/051/2017

PMC/7080/2017
PRC/116/2017

Que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, com sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato a Secretária Municipal de Cultura, Miriam Lúcia Palhares Silva (Secretária Gestora), e como CONTRATADA, GLAUBER GEORGENES CUNHA ALMEIDA 56723202368, com sede à Rua Senhora do Brasil, nº 217, Apto 302, Bairro Cachoeirinha – Belo Horizonte - MG, CEP: 31.130-090, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.378.061/0001-02, neste ato representado por Glauber Georgenes Cunha Almeida, portador da C.I.sob o nº 92015085203, SSP/CE e do CPF nº. 567.232.023-68, tendo entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo teatral.

1.2. O presente contrato é decorrente do PRC/116/2017, Inexigibilidade PMC/020/2017 e Processo Administrativo nº. PMC7080/2017, ao qual se vincula o termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

2.1. O valor do presente contrato é de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

3.1. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para no dia 11/07/2017.

CLÁUSULA QUARTA- DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias após o evento, desde que apresentada nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela fiscalização da Prefeitura, acompanhada das Certidões junto ao INSS, CRF do FGTS e CNDT.

4.2. Atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº. 2.448, de 12/12/2003, será retido por ocasião do faturamento dos serviços prestados o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

4.3. A CONTRATADA deverá observar, por ocasião do faturamento dos serviços, ao que dispõe a Instrução Normativa nº. MPS/SRP nº. 003 do INSS, discriminando o valor correspondente à mão de obra e o valor correspondente ao material.

CLÁUSULA QUINTA- DO RECURSO:

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrá a conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 21 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 4- Diretoria de Artes
Atividade: 2.218 – Apoio Artístico e Cultural
339039- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica

CLÁUSULA SEXTA- DO LOCAL E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. O serviço será prestado, em regra, através da apresentação de 01 (um) espetáculo teatral, denominado "A Comédia das Redes Sociais", no dia 11/07/2017, com duração de 1:00(uma hora) no Cine Teatro Leon, às 20 horas, dentro da programação do "XXII Festival de Inverno".

6.2. A empresa a ser contratada deverá apresentar todos os artistas, técnicos e os devidos instrumentos, necessários para o pleno desempenho durante a prestação dos serviços do espetáculo teatral.

6.3. Os serviços serão prestados dentro de todas as normas de segurança, cabendo esta responsabilidade tanto à CONTRATANTE, quanto à CONTRATADA.

6.4. A empresa deverá apresentar os artistas a trabalharem durante a prestação dos serviços, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE, a prestação de serviços de segurança dos mesmos, além de fornecer todas as condições para a prestação dos serviços supra.

6.5. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, de acordo com o Artigo 77 da Lei 8.666/93.

6.6. A rescisão contratual decorre dos casos previstos no artigo 78 da lei 8.666/93, naquilo que compete à modalidade licitatória.

CLÁUSULA SETIMA – DA VISTORIA:

7.1. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura se responsabilizarão pela vistoria dos artistas, que deverão estar apostos, no prazo estabelecido para o início do evento, onde será realizada a prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

8.1. A prestação dos serviços, para a apresentação do espetáculo teatral, será executada por empreitada por preço global.

CLÁUSULA NONA – DA ADJUDICAÇÃO:

Freitas Cordeiro
Municipal de Congonhas

9.1. A adjudicação será pelo valor global.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES:

10.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

10.1.1. Advertência.

10.1.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

10.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.1.4. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que lhe aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contatado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2. A multa em razão do artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, por inexecução total ou parcial do contrato, será de 20% sobre o valor do CONTRATO.

10.3. Em caso de atraso injustificado, de acordo com o artigo 86 da Lei 8.666/93, a multa de mora será aplicada em 10% do valor do CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. Compete a CONTRATADA:

a) Realizar o espetáculo teatral dentro do horário previsto, exceto por motivos alheios que venham a ocorrer, tais como: tempestades que ocasionem queda de barreiras, impedindo a passagem de veículos, calamidade pública, pane em atraso em aeronaves de qualquer tipo, doença nos artistas de qualquer espécie ou mal estar súbito, falta de energia elétrica ou catástrofe de qualquer natureza, interrupção do evento em conseqüência de perturbação da ordem, desrespeito físico ou moral ao CONTRATADO e seus acompanhantes.

b) A CONTRATADA deverá responder pelas despesas relativas aos serviços, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e todos os custos e despesas diretos e indiretos que incidirem sobre a prestação de serviços, cuja logística e gerenciamento documental e administrativo lhe couber.

c) A contratada será responsável, na constância do contrato, por danos materiais e morais que venha causar ao Município ou a terceiros, independentemente de dolo ou culpa.

d) São de responsabilidade exclusiva da Contratada todas as despesas de cachê, hospedagem, transporte, alimentação e camarim dos artistas.

Freitas Cordeiro
Congonhas

e) A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

f) A obrigação dos artistas é personalíssima, não podendo ser cedida a terceiros e que se impõe ao caso as normas previstas no art. 247 e 248 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

12.1. Compete ao CONTRATANTE:

a) Seguranças, sistema de sonorização, iluminação e técnicos especializados (eletricista disponível durante todo o período de realização do show) para a realização do evento;

b) Pagar todas as taxas incidentes para a realização do evento;

c) Providenciar a liberação legal para a apresentação do referido espetáculo teatral;

d) Informar a terceiros profissionais ou não, que não procedam à gravação e filmagem da apresentação do espetáculo teatral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SEGURANÇA:

13.1. A prestação dos serviços, para a apresentação do espetáculo teatral deverá se dar em consonância com as normas de segurança aplicáveis à espécie, sejam os serviços prestados e realizados para este fim, para o local onde será realizado o evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ECONOMIA, DA CONSERVAÇÃO E DA OPERAÇÃO:

14.1. A prestação dos serviços, através da apresentação de 01 (um) espetáculo teatral deverá ocorrer dentro do estabelecido, atendendo a todas as necessidades para a realização do evento e que seja compatível ao valor a ser pago à empresa a ser contratada, desde que esteja dentro do preço de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:

15.1. A fiscalização da prestação de serviços ficará a cargo de representantes designados pela Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GESTOR:

16.1. A execução da prestação de serviços será gerenciada por servidores designados pela Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Após o seu início, o espetáculo teatral não poderá ser interrompido sob nenhum pretexto.

17.2. Durante a realização do espetáculo teatral, somente deverá permanecer no local da apresentação os artistas, equipe e produção, salvo com autorização da CONTRATADA.

17.3. Fica expressamente proibido o espetáculo teatral a qualquer vínculo utilizado para finalidades políticas, antes, durante ou após a apresentação da CONTRATADA, salvo com autorização por escrito da mesma.

17.4. Para efeitos fiscais e penais, dá- se ao presente contrato o valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais).

17.5. O contrato será executado de acordo com a Lei 8.666/93 e subsidiariamente ao tratamento do Código Civil em vigência.

17.6. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhas-MG, para dirimir as questões decorrentes do presente contrato.

E, estando justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 11 de julho de 2017.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito

Miriam Lúcia Palhares Silva
Secretaria Municipal de Cultura

Glauber Georgenes Cunha Almeida
Glauber Georgenes Cunha Almeida 56723202368

TESTEMUNHAS:

1.

2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS/MG

AVISO DE SUSPENSÃO - PRC. Nº 028 2017 - CONCORRENCIA Nº 002 2017. Objeto: Concessão para exploração e prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Antônio Carlos/MG. Em obediência aos ofícios 12843 e 12855/2017 - SFC 2ª Câmara, exarados pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, fica o processo suspenso, na fase em que se encontra - Ana Paula M. Moreira - Presidente da CPL.

2 cm - 18 987313 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO/MG –

Aviso de Chamamento Publico nº 01 2017. Objeto: Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tenha por objeto a execução de atividade de Transporte de Calcário. DATA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS PELAS OSCS. 19/07/2017 A 19/08/2017. Mais informações e Edital completo junto a Prefeitura Municipal de Areado, à Praça Henrique Vieira 25 Centro Areado MG, pelos telefones (35) 3293-1333 ou (35) 3293-1693 - ramal 226, pelo e-mail: compras@areado.mg.gov.br ou pelo site www.areado.mg.gov.br.

3 cm - 18 987598 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

torna público a realização do PAL 047/2017 PREGÃO PRESENCIAL 028/2017 Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos Único, de "A" a "J" por maior desconto percentual sobre a tabela CMED ANVISA, para atender as necessidades dos usuários dos serviços de saúde do município de Aricanduva. Abertura: 03/08/2017 às 08h00minm. Informações e Edital completo encontram se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal situado na Rua Tarcisio Geraldo Andrade, 207 Tel 33 3515-9105. Em horário de Expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA torna público a publicação Pregão Presencial 029/2017, PAL 048/2017, cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material e equipamentos permanentes para manutenção dos diversos setores do Município de Aricanduva, por menor preço por item. Abertura: 04/08/2017 às 08h00minm. Informações e Edital completo encontram se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal situado na Rua Tarcisio Geraldo Andrade, 207 Tel. 33 3515-9105. Em horário de Expediente. Prefeito Orlando Cordeiro Oliveira.

4 cm - 18 987591 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI –

SEGUNDA PUBLICAÇÃO - Processo nº. 0166/2017 - Extrato de Edital Pregão Presencial nº 0072/2017 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de solda destinado a manutenção do veiculo Fiat Uno Mille Economy 2009/2009, Placa HMH-5962, do Departamento Municipal de Saúde. Credenciamento dia 02/08/2017 às 13h30minh. Sessão de lances dia 02/08/2017 às 14h00minm. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3348-2375, e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br. site www.baependi.mg.gov.br

2 cm - 18 987383 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 no dia 01/08/2017 as 08h30. Objeto: aquisição de gênero alimentício (carne). O Edital se encontra a disposição dos interessados no setor de licitações Av. Arthur da Costa e Silva, 70. Centro, de segunda à sexta-feira no horário de 7h às 11h e 13h às 17h, ou através do site: www.belavistademinas.mg.gov.br Bela Vista de Minas, 18 de julho de 2017. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefax (31) 3853-1271/1272. Wilber José de Souza Prefeito Municipal

2 cm - 18 987332 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE MG:

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão no Sistema Registro de Preços 061/2017 abertura: dia 03/08/2017 as 07:15h. OBJETO: Registro de preços para aquisição de duas câmaras para vacinas, para o setor de saúde. Jose Lapa dos Santos. Prefeito Municipal. Copia do edital no site da prefeitura (www.belovale.mg.gov.br com) ou na prefeitura AV. Tocantins, nº 57, Centro.

Prefeitura Municipal de Belo Vale, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete
JOSÉ LAPA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

3 cm - 18 987318 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE:

aviso de licitação. Pregão presencial no sistema registro de preços n 060/2017. PRC nº0103/2017. Data de abertura: 02/08/2017, às 07h15min. Objeto: registro de preços para aquisição de produtos hospitalares e odontologicos para atender ao serviço de saúde do município, conforme anexo I. Copia do edital na Avenida Tocantins, 57, Centro, Belo Vale ou pelo site: www.belovale.mg.gov.br
Belo Vale aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Jose Lapa dos Santos
Prefeito Municipal

3 cm - 18 987279 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE:

aviso de licitação. Pregão presencial nº 062/2017. PRC nº0105/2017. Data de abertura: 04/08/2017, às 07h15min. Objeto: Contratação de serviços de segurança e medicina do trabalho para cumprimento da norma regulamentadora, conforme portaria nº 3.214 OR de junho de 1978. Copia do edital na Avenida Tocantins, 57, Centro, Belo Vale ou pelo site: www.belovale.mg.gov.br.
Belo Vale aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Jose Lapa dos Santos
Prefeito Municipal

3 cm - 18 987317 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 81/2017, tipo Menor Preço por item. Licitação preferencial às MEs e EPPs. Objeto: Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de equipamentos de refrigeração, lavanderia e eletrodomésticos. Abertura: 01/08/2017 - 10h00minm. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br licitacoes. Informações: (35) 3851-0314

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 82/2017, tipo Menor Preço por item. Licitação preferencial as MEs e EPPs. Objeto: Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Móveis e Eletrodomésticos. Abertura: 02/08/2017 - 10h00minm. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br licitacoes. Informações (35) 3851-0314

3 cm - 18 987676 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 80/2017, tipo Menor Preço por item. Licitação preferencial as MEs e EPPs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de chapas em aço, tubos de ferro e parafusos. Abertura: 31/07/2017 - 14h00minm. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br licitacoes. Informações: (35) 3851-0314

2 cm - 18 987333 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG.

Processo 143 17-PP 047 17. Objeto: Aquisição de material de construção - Credenciamento 10 H 17-08 00hs. (38)3251-6509 - licitacao@bocaiuva.mg.gov.br site: www.bocaiuva.mg.gov.br - Rodrigo N. Rabelo Pregoeiro

1 cm - 18 987564 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG

torna publico o extrato do contrato Processo nº 062 2017- Pregão nº033 2017. Celebrado com a empresa CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ nº 17 781 888/0001-40. Objeto: Aquisição de Material Esportivo. Valor Global: R$ 53.883,74 (cinquenta e tres mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) Vigência: 26/06/2017 a 31/12/2017. Bonito de Minas MG, 18/07/2017. Rodrigo Pinto dos Reis - Pregoeiro Oficial.

2 cm - 18 987399 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG

PROCESSO Nº 067/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2017
Objeto: Registro de preços de aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de impressora). Data: 09/08 horas dia 21/08/2017. Informações: email: licitacao@buenopolis.mg.gov.br - CPL.
Célio Santana - Prefeito Municipal

2 cm - 18 987530 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE PAJEÚ/MG

- AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 - A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Pajeú/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que esta instaurando processo de credenciamento a partir de 24 de julho de 2017, com finalidade de contratação de clinicas medicas especializadas em cardiologia (Pessoa Juridica) para atender a população do município, segundo as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e na minuta de contrato. Maiores informações bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Pajeú/MG, com sede na Rua Afonso Pena, 14 - Centro,pelo telefone (33) 3754-1200 ou e-mail licitacaopmcp@yahoo.com.br - Cachoeira de Pajeú MG, 18 de julho de 2017 - Viviane Alves de Sousa Schittini - Presidente da CPL.

3 cm - 18 987352 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - PROCESSO Nº 089/2017, REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017 A Prefeitura Municipal de Caiana - MG, torna publico nos termos das Leis Federais nº Lei 8.666-93, 10.520-02 e suas alterações, por intermedio de seu pregoeiro, o Processo nº 089/2017,Pregão Presencial nº 044/2017 – Registro de Preços nº 029/2017, com abertura para o dia 01/08/2017as 13:00horas. Visando: contratação de empresa para fornecimento de PNEUS novos, primeiro uso. CÂMARA, BICO com válvula e SERVIÇO DE ALINHAMENTO. BALANCEAMENTO em atendimentos as diversas secretarias desta municipalidade O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Rua Miguel Toledo, 106, centro, na cidade de Caiana - MG CEP 36.832-000 tel. (32) 3745-1049. MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA Prefeito Municipal. 17/07/2017. www.caiana.mg.gov.br

4 cm - 17 986872 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

ERRATA - DISPENSA Nº 015/2017 - PROCESSO Nº 066-2017. O Município de Caiana/MG, torna publico a errata de publicação na Imprensa Oficial no dia 12 de maio de 2017, para aonde se lê "Até 09 de maio de 2018 valor mensal de R$ 936,53 (novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos)" Leia-se "Até 31 de dezembro de 2017 valor mensal de R$ 702,37 (setecentos e dois reais e trinta e sete centavos)". Caiana,12/05/2017.

2 cm - 17 986881 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA –

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 090/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2017Exclusivo para ME e EPP- O Município de Caiana - MG, torna publico nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que irá realizar o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 090/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2017 - Exclusivo para ME e EPP, abertura para o dia 02/08/17 as 14:00 h ,com objeto para Contratação de empresa para divulgações em jornal de circulação regional de atos do governo desta Municipalidade, conforme especificação no edital devendo os licitantes interessados a participar desta licitação, dirigirem-se à Rua Miguel Toledo, 106, centro ticiparem desta licitação, dirigirem-se à Rua Miguel Toledo, 106, centro na cidade de Caiana-MG, CEP 36.832-000 – MG ou informações através do TEL: fax 32 3745-1049 / 3745-1035 - ou pelo e-mail licitacao@caiana.mg.gov.br – Dep. Licitação.

3 cm - 17 986893 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG:

Processo 045/017 – Inexigibilidade 005/017 – Chamada Publica 003/017 - O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação com Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93. Objeto: Credenciamento de pedreiro e servente de pedreiro para serviços de reparo, manutenção, reforma e construção em prédios públicos e/ou sob responsabilidade do município. Credenciado para serviços de pedreiro: Leandro Custódio dos Santos 11810570603 – CNPJ: 27.180.430/0001-99, sendo total de 834 horas e o valor total de R$12.351,54 (Doze mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); José Pedro Pereira 05681174840 – CNPJ: 23.839.062/0001-97, sendo total de 834 horas e o valor total de R$12.351,54 (Doze mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Sebastião Carlos Ferreira 85353647653 – CNPJ: 27.444.979/0001-43, sendo total de 833 horas e o valor total de R$12.336,73 (Doze mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos); Miguel Geraldo Batista 07407481652 – CNPJ: 07.407.481/0001-49, sendo total de 833 horas e o valor total de R$12.336,73 (Doze mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos); Marcio dos Santos Ambrogi 07534565677 – CNPJ: 28.109.430/0001-65, sendo total de 833 horas e o valor total de R$12.336,73 (Doze mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos); Jorge Batista Franco 42934505668 – CNPJ: 28.128.521/0001-48, sendo total de 833 horas e o valor total de R$12.336,73 (Doze mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos); Leandro Custódio dos Santos 11810570603 – CNPJ: 27.180.430/0001-99, sendo total de 1000 horas e o valor total de R$ 9.670,00 (Nove mil e sessenta e sete reais); José Pedro Pereira 05681174840 – CNPJ: 23.839.062/0001-97, sendo total de 1000 horas e o valor total de R$ 9.670,00 (Nove mil e sessenta e sete reais); Sebastião Carlos Ferreira 85353647653 – CNPJ: 27.444.979/0001-43, sendo total de 1000 horas e o valor total de R$ 9.670,00 (Nove mil e sessenta e sete reais); Marcio dos Santos Ambrogi 07534565677 – CNPJ: 28.109.430/0001-65, sendo total de 1000 horas e o valor total de R$ 9.670,00 (Nove mil e sessenta e sete reais); Jorge Batista Franco 42934505668 – CNPJ: 28.128.521/0001-48, sendo total de 1000 horas e o valor total de R$ 9.670,00 (Nove mil e sessentos e setenta reais). Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2017.
Nivaldo Donizete Muniz
Prefeito Municipal

9 cm - 18 987570 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Retificação de Publicação de Pregão Presencial nº 041/2017.
O pregoeiro Rogerio Ouimarães Medeiros, designado pela portaria nº 028/2017, torna publico, a todos interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 041/2017 (materiais gráficos), alterando a data de realização do Pregão Presencial que foi publicado para abertura dos envelopes no dia 26 de julho de 2017 as 09 horas, sendo correto a data de abertura dos envelopes no dia 01 de agosto de 2.017 as 09 horas. Canápolis-MG, 18 de julho de 2017 - ROGERIO GUIMARÃES MEDEIROS - Pregoeiro.

3 cm - 18 987392 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PM de Cantagalo torna publico que fara realizar na modalidade Pregão Presencial 029/2017 e Processo Licitatório 072/2017 cujo objeto é a Contratação para Locação de uma Ambulância em atendimento a Sec Municipal de Saúde às 16:00hs do dia 28 de julho de 2017. Greyssane Rocha - Presidente da CPL.

2 cm - 17 987185 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS-MG

Aviso do PP nº 051/17, tipo menor preço por lote. Repetição. Objeto: Contratação de empresa p/ fornecimento de peças e serviços p/ manutenção de maquinas deste órgão Público, conforme a necessidade. Credenciamento, entrega dos envelopes e sessão de lances 01/08/17 as 13h00min (treze horas). Local: sede da Prefeitura na av. 113 nº 636 Paraíso. O edital encontra-se disponível no site: www.capinopolis.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 034-263-0320. Capinópolis-MG, 18/07/17. Marcel Alves Silva.

2 cm - 18 987645 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

Proc.091/2017-Pregão Presencial 052/2017-Objeto: Aquisição de material esportivo-Credenciamento: 01/08/2017-08:30.

1 cm - 18 987412 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 042/2017. O MUNICIPIO DE CAPUTIRA-MG, torna Público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação no dia 31 de julho de 2017, às 08:30 horas, na Modalidade Pregão Presencial nº 042/2017 para Contratação de Empresa para realização de evento esportivo de Motocross no dia 13 de agosto, durante o 55º aniversário de Caputira. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, Sala da Comissão Permanente de Licitação Praça Padre Joaquim de Castro nº 54, centro, Caputira, Minas Gerais ou pelo tel. 31-3873-5138. 14 de julho de 2017. Paulo Ricardo Fernandes – Pregoeiro.

3 cm - 14 986200 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 043/2017. O MUNICIPIO DE CAPUTIRA-MG, torna Público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação no dia 02 de agosto de 2017, as 09:00 horas, na Modalidade Pregão Presencial nº 043/2017 para Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais de Informática. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, Sala da Comissão Permanente de Licitação Praça Padre Joaquim de Castro nº 54, centro, Caputira, Minas Gerais ou pelo tel. 31-3873-5138. 17 de julho de 2017. Paulo Ricardo Fernandes – Pregoeiro.

3 cm - 18 987381 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA/MG

Extrato de Edital – Pregão Presencial Registro de Preço 067/2017. Objeto: Fornecimento de peças de manutenção originais ou genuínas, VW, Ford, Fiat e GM Chevrolet destinada a manutenção preventiva e a corretiva dos veículos da frota Municipal, para atender as Secretárias Municipais, Gabinete e Órgãos conveniados, sob o critério de menor preço unitário, obtido através do maior desconto sobre a tabela oficial de montadores. ABERTURA 31/07/2017 as 13h00minm. O edital encontra-se a disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Pregoeiro e Equipe de Apoio. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG 18 de julho de 2017. Bruno Cesar Verissimo Gomes– Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Caratinga/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial Registro de Preço 068/2017. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, e manutenção das atividades da Superintendência Municipal de Cultura, Esportes e Lazer. ABERTURA 01/08/2017 as 13h00minm. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Pregoeiro e Equipe de Apoio. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG 18 de julho de 2017. Bruno Cesar Verissimo Gomes– Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Caratinga/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial Registro de Preço 069/2017. Objeto: aquisição de camisas em malha PV, com vistas ao atendimento da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico. ABERTURA 02/08/2017 as 13h00minm. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Pregoeiro e Equipe de Apoio. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG 18 de julho de 2017. Bruno Cesar Verissimo Gomes– Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Caratinga/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial Registro de Preço 070/2017. Objeto: Aquisição de mobiliários, utensílios e materiais diversos para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. ABERTURA 03/08/2017 as 13h00minm. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Pregoeiro e Equipe de Apoio. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG 18 de julho de 2017. Bruno César Verissimo Gomes– Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Caratinga/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial Registro de Preço 071/2017. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, bebidas e lanches diversos para atendimento das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito. ABERTURA 04/08/2017 as 13h00minm. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Pregoeiro e Equipe de Apoio. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG 18 de julho de 2017. Bruno César Verissimo Gomes– Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Caratinga/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial Registro de Preço 072/2017, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás GLP, botijão e kits válvulas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito. ABERTURA 07/08/2017 as 13h00minm. O edital encontra-se a disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Pregoeiro e Equipe de Apoio. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG 18 de julho de 2017. Bruno César Verissimo Gomes– Pregoeiro.

13 cm - 18 987640 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG

- PREGÃO PRESENCIAL 020/2017 - PROCESSO LICITATORIO Nº. 118/2017 – OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Carlos Chagas/MG. A Pregoeira e o Equipe de Apoio vêm retificar o Edital do supracitado Processo Licitatório, nos seguintes termos: • Altera o ANEXO III – Proposta Comercial do edital. Esta Administração Pública verificando que a presente alteração afeta diretamente no numero e na formulação de potencias propostas a serem elaboradas pelos interessados, resolve alterar a data do mesmo com fulcro no art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93, para o dia 01/08/2017 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) na sala de realização de certames localizada no Palacio Municipal. A integra da retificação esta disponível no site www.carloschagas.mg.gov.br. Outros esclarecimentos pelo tel: (33) 3624-1263/1201. Carlos Chagas (MG), 18 de julho de 2017. Luna Rodrigues de Souza Pregoeira Chagas (MG), 18 de julho de 2017. Luna Rodrigues de Souza Pregoeira

4 cm - 18 987475 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG

– PREGÃO PRESENCIAL 017/2017. Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo Contratante: Município de Carlos Chagas. Favorecido: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Processo Nº. 100/2017, referente ao Registro de Preços para eventual contratação do serviço de implantação e operação de gerenciamento da frota de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas/MG, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão eletrônico, para manutenção, com vistas a preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, pneus, componentes, acessórios, materiais, combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Ata de Registro de Preços Nº. 001/2017 – TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Data da Assinatura: 17/07/2017. Vigência: 12 (um) ano a contar da data da assinatura. Data da Homologação: 14 de julho de 2017. Acassio Vieira de Azeredo Coutinho – Prefeito Municipal

4 cm - 18 987607 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG–

Extrato do Contrato de prestação de serviços nº.014/2017 - Partes: Município de Carlos Chagas e o Sr. DIOGO SOARES COSTA; Objeto: Contratação de profissional para elaboração de Projeto Elétrico para as adequação de padrões de energia que serão instalados nos boxes localizados no interior do Mercado Municipal. Data do Contrato: 26 de Junho de 2017. Vigência: 90 (noventa) dias. Referência: Processo Licitatório nº.152/2017, Dispensa nº.013/2017- Valor: R$5.000 (cinco mil reais) ; Acássio Vieira de Azeredo Coutinho- Prefeito Municipal.

2 cm - 18 987634 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 77/17. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender à Determinação Judicial nº 0142.17.001723-0 . Nos termos do Artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93. Empresa vencedora: Drogaria Araujo S A, no valor de R$ 3.060,00

1 cm - 18 987276 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG

Torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial SRP n.º 040/17, cujo objeto é a aquisição de material elétrico e EPI em atendimento a demanda futura e incerta das Secretarias Municipais. Abertura das Propostas: 02 de agosto de 2017, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mondin nº 136, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7113.
Catas Altas, 18 de julho de 2017.
José Alves Parreira, Prefeito Municipal

3 cm - 18 987364 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO/MG-

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2017 - O Prefeito Municipal de Comercinho/MG ratifica e reconhecendo da situação de Inexigibilidade de Licitação 003/2017, necessária à contratação da promitente Liberto Bahia Organização de Eventos LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 14.805.927/0001-03, para os serviços artísticos com as bandas Max Melo, Dan Rocha e Maladame da Sofrência em comemoração à XVI Cavalgada de Comercinho no dia 23/07/2017. Valor total: R$ 35.340,00 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta reais). Gilmar Ornelas do Amaral - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO/MG - PREGÃO PRESENCIAL 023/2017 - O Município de Comercinho/MG - Rua Manoel Rafael de Oliveira, 100, Centro - CNPJ: 18.414.615/0001-20 - fone: (33) 3732-1107 - Processo 040/2017 - Pregão Presencial 023/2017 - Objeto: locação de 01(um) veiculo automóvel com motorista com capacidade para 05 lugares para as atividades da secretaria municipal de educação. Abertura: 31/07/2017 às 9h00minm - Sergio Oliveira Franca - Pregoeiro.

4 cm - 18 987638 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA/MG -

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 96/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA x CENTER MIDIA PUBLICAÇÕES LTDA - ME. O presente contato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos atos administrativos oficiais da Administração Municipal, inclusive dos processos licitatórios, através de veículo de comunicação escrita, em Jornal de Grande Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Imprensa Nacional, em atendimento ao artigo 21 da Lei Federal 8666/93. DO VALOR DO CONTRATO: R$ 65.950,00 (Sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202 0104 122 0002 2 008 3.3.90.39 - Ficha 15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA/MG - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA x CONSTRUFERDE ELETRICIDADE LTDA. O presente contato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação publica no Município de Conceição de Ipanema, englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, totalizando 302 pontos. DO VALOR DO CONTRATO: R$ 14.994,00 (quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0206 0115 452 0040 2 051 3.3.90.39 - Ficha 220 e 0206 0115 452 0040 2 051 3.3.90.39 - Ficha 221

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA/MG - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 91/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017 - PROCESSO Nº 78/2017. MUNICIPIO X MARILZA MARQUES DE OLIVEIRA 50159228653. Objeto: contratação de serviços especializados de apoio administrativo na área administrativa, relativos aos procedimentos licitatórios e gestão de contratos do Município de Conceição de Ipanema/MG. VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02030104 122 0004 2 018 3.3.90.39 - Ficha 54. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA/MG - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 - PROCESSO Nº 80/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA x L.O TEIXEIRA ME. O presente contato tem por objeto a contratação da empresa autorizada a representar a dupla RELBER E ALAN, que se apresentará no município de Conceição de Ipanema na data 08 de julho de 2017, na tradicional festa de comemoração do Conceiçonense Ausente. DO VALOR DO CONTRATO: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0204 01 13 392 0053 2 038 3.3.90.39 - Ficha 156.

12 cm - 18 987491 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG

-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/051/2017 – Partes: Município de Congonhas X Gleuber Georgenes Cunha Almeida tes. Município de Congonhas X Gleuber Georgenes Cunha Almeida 56723202236& Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetaculo teatral. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para no dia 11/07/2017. Valor: R$ 5.000,00. Data: 11/07/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/048/2017 - Partes: Município de Congonhas X Jose de Souza Alves 55881017668. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) Show musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 10/07/2017. Valor: R$ 1.000,00 (mil reais). Data: 10/07/2017.

3 cm - 18 987489 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/ MG

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 012/2017
O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete comunica a homologação do presente processo, Objeto: Aquisição de formulas infantis e suplementos alimentares e dieta enteral em atendimento as ordens judiciais e aos usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saude do Municipio de Conselheiro Lafaiete. Licitantes Vencedores: SUPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Valor Global: R$ 344.600,00. MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELLI-ME. Valor Global: R$ 313.175,00. MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES, Valor Global: R$ 177.270,00. ORTHONEWS CIRURGICOS ORTOPÉRDICOS LTDA-ME.Valor Global: R$ 6.440,00. HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS, Valor Global: R$ 57.000,00. NUTRICON COMERCIAL EIRELI-EPP, Valor Global R$ 90.155,00.Conselheiro Lafaiete, 17 de julho de 2017- Mario Marcus Luio Dutra – Prefeito Municipal.

4 cm - 18 987314 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

- Errata 2 de Edital - Processo nº 090/2017 - Pregão Presencial 48 - A CPL torna pública a alteração da Tabela do Anexo I do Edital 090/2017, que tem por objeto a aquisição de Kit escolares para atendimento aos alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Coqueiral, conforme Tabela publicada na integra no site da Prefeitura e disponível pelo e-mail compraxz@coqueiral.mg.gov.br. A data da sessão de pregão passa ser dia 03/08/2017, sendo: Credenciamento dia 03/08/2017 as 09:00h. Sessão de lances dia 03/08/2017 as 09:15horas. Todos os atos praticados pela CPL, recursos, contrarrazões e decisões dos processos licitatorios, serão CPL, recursos, contrarrazões e decisões dos processos licitatorios, serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br. Coqueiral, 18 de julho de 2017. Vanusa Aparecida de Oliveira Pereira – Pregoeira

3 cm - 18 987557 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO/MG

Torna público P L nº 032/2017 Pregão Presencial 017/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Tipo: Menor Preço - Critério de Julgamento: Menor Preço - Data de entrega: envelopes de Proposta e Documentação: 03/08/2017 até às 14:00hs. Informações - Telefax: (31) 3715-1387/1484.

Simone G. da Silva - Pregoeira.

2 cm - 18 987449 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG

Edital Resumido TOMADA DE PREÇOS nº 016/2017 PROCESSO nº 551/2017. Data da Abertura: 04/08/2017 as 09h00minm. Contratação de empresa,

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 18 de Julho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1774

Partes: Município de Congonhas X José de Souza Alves 55881017668. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) Show musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 10/07/2017. Valor: R$ 1.000,00 (mil reais). Data: 10/07/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/051/2017

Partes: Município de Congonhas X Glauber Georgenes Cunha Almeida 567232022368. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo teatral. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para no dia 11/07/2017. Valor: R$ 5.000,00. Data: 11/07/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SUSPENSÃO - PREGÃO PMC/050/2017 - PRC 091/2017

Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão de conteúdo, customização de layout, migração de dados, capacitação de servidores, serviços de hospedagem e serviço de digitalização, indexação e compilação da legislação municipal no âmbito do portal institucional do Município de Congonhas- MG. A Pregoeira do Município de Congonhas-MG, nomeada pela Portaria nº PMC 072/2017, por solicitação da Controladoria Geral do Município, decide suspender o pregão supracitado, ficando sem efeito a designação para o dia 19/07/2017, de 9h às 9h30 para o credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas e 9h35 para o início da sessão de disputa. Congonhas, 18/07/2017. Helstene de Cássia Dias Leite – Pregoeira.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON